



PREFEITURA
SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

Ano V • N. 001102

Diário Oficial do Município - DOM

26/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E REGINA DE DEUS SILVA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **SERGIO MENDES PIRES**, portador do RG nº M-8.235.597 e do CPF nº 981.997.066-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **REGINA DE DEUS SILVA - MONITOR DE CRECHE PSS - ESCOLA MUNICIPAL MARINA VIANNA DE CASTILHO** portador (a) do RG. nº 13572877, inscrito (a) no CPF sob o nº 01536212652, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 241, celebrado em 10/05/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 25 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 26 de setembro de 2024.

SERGIO MENDES PIRES

Secretário Municipal de Educação

Município de Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

LINK:

https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?attachment_id=30733

5º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

LINK:

https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?attachment_id=30734

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
SANTA LUZIA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



DECISÃO DO PLENÁRIO DO CGLPG Nº 003/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre decisão do Plenário do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca de envio de documentos para habilitação de proponentes contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG.

O PLENÁRIO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG não trazem informação expressa acerca do método de envio de documentos para a habilitação de proponentes contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que, conforme as disposições dos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG, compete ao Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) dirimir sobre casos omissos; e,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) acerca do método de envio de documentos para habilitação de proponentes contemplados pelos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG,

DECIDE:

Os Proponentes contemplados nos editais municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG deverão enviar as documentações necessárias à habilitação por meio de envio de correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico: leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br

Os documentos necessários à habilitação do proponente, bem como as informações de dados bancários deverão ser enviados por arquivos em formato **PDF (Portable Document Format)**.

Para fins de identificação do proponente as correspondências eletrônicas (e-mails) deverão conter obrigatoriamente no campo ASSUNTO: o nome completo do proponente, o número do protocolo de inscrição, a palavra **HABILITAÇÃO** e a identificação do edital, nesta ordem, conforme os exemplos ilustrativos a seguir:

- Para habilitação referente ao Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 01 – 2024 – Apoio A Produções Audiovisuais deve-se considerar o exemplo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE AUDIO-VISUAL

- Para habilitação referente ao Edital de Chamamento Público – LPG/SL Nº 02 – 2024 – Fomento à Execução de Ações de Apoio A Salas de Cinema, Cinema de Rua e Cinema Itinerante deve-se considerar o exemplo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE CINEMA

- Para habilitação referente ao Edital de Chamamento Público - LPG/SL Nº 03 – 2024 – Concessão de Bolsas Culturais de Capacitação em Audiovisual deve-se considerar o exemplo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE BOLSAS

- Para habilitação referente ao Edital de Chamamento Público - LPG/SL Nº 04 – 2024 – Apoio A Multilínguas Culturais deve-se considerar o exemplo a seguir:

ASSUNTO: MARIA DA SILVA SANTOS 12345678 HABILITAÇÃO EDITAL DE MULTI-LINGUAGENS

Caso um mesmo proponente envie mais de um e-mail com o objetivo de habilitação em um mesmo edital, será considerado o e-mail enviado por último.

Caso o proponente incorra em erro na configuração do campo ASSUNTO do e-mail, de forma que impossibilite a identificação do proponente e do edital para o qual se deseja a habilitação, o e-mail será DESCONSIDERADO.

Os documentos enviados por vias e formatos diferentes do que o estabelecido nesta Decisão serão DESCONSIDERADOS.

Santa Luzia/MG, 26 de setembro de 2024.

[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG

Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PMSL

[Decisão 003-2024 - CGLPG](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULA- RIZAÇÃO FUNDIÁRIA

INSTAURAÇÃO DE REURB

Instauração REURB nº 68	Localidade: Condomínio Fazendinhas do Barão – Gleba 62
Requerente: Alexandre Ferreira de Sá	Representante Legal: VLA Regularização Fundiária. (CNPJ: 48.447.258/0001-67)

CONSIDERANDO as imposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

ELIZABETH LUCIDE DO
NASCIMENTO:00653869657

Assinado de forma digital por
ELIZABETH LUCIDE DO
NASCIMENTO:00653869657
Dados: 2024.09.26 15:54:36 -03'00'

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Leonardo Koscky de Oliveira Antunes (**requerimento nº 9566/2024**), representante legal do proprietário ‘Alexandre Ferreira de Sá’, postulando a instauração formal da regularização fundiária em um núcleo urbano identificado por Condomínio Fazendinhas do Barão – Gleba 62, conforme polígono indicado na Figura 1;



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizada

Fonte: Requerimento de REURB

CONSIDERANDO que se trata de área consolidada, com vias abertas e áreas já ocupadas;

DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de REURB – **Instauração REURB nº 68** para Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado Condomínio Fazendinhas do Barão – Gleba 62.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

O requerente deverá apresentar, em até **90 dias** da publicação desta instauração, o **Projeto de Regularização – PRF** completo, conforme orientações do **Termo de Referência** disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Publique-se no meio oficial.

Santa Luzia, 27 de setembro de 2024.

Marlon Resende

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

SMST - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 040/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICl) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santa Luzia, através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Período de Postagem: 25/09/2024 a 25/09/2024

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG06553569	HMB8675	19/09/2024	554-17	AG06553570	PYI5975	19/09/2024	554-17
AG06553571	QXU5E94	19/09/2024	554-17	AG06553572	LAX3E05	19/09/2024	554-17
AG06553573	TCJ0J37	19/09/2024	554-17	AG06553574	OQN7I80	19/09/2024	554-17
AG06553575	PXF4925	19/09/2024	554-17	AG06553576	GZB1C00	19/09/2024	548-70
AG06553577	PUU2B55	19/09/2024	554-17	AG06553578	HHX6739	21/09/2024	550-90
AG06553579	HOA1D94	21/09/2024	715-32	AG06687853	SYD9D92	16/09/2024	763-31
AG06687854	SYD9D92	16/09/2024	581-96	AG06687855	QNS4797	18/09/2024	763-31
AG06688600	FIB4I68	10/09/2024	550-90	AG06690474	KKY5954	11/09/2024	546-00
AG07170071	GZD5E00	14/09/2024	546-00	AG07171374	RVS6F47	16/09/2024	736-62
AG07172247	HKW3B37	11/09/2024	605-01	AG07172248	OLU0546	13/09/2024	548-70
AG07172249	GKX7F61	13/09/2024	556-80	AG07172252	HEF9848	13/09/2024	545-22
AG07172254	HOK7D24	15/09/2024	555-00	AG07174733	KUS3201	21/09/2024	518-51
AG07174734	KUS3201	21/09/2024	653-00	AG07174735	OLO0G63	21/09/2024	573-80
AG07178990	RMK5J73	08/09/2024	562-22	AG07178991	QEV8002	13/09/2024	653-00
AG07178992	QEV8002	13/09/2024	518-51	AG07178993	QEV8002	13/09/2024	523-11
AG07178994	GWF7B86	13/09/2024	653-00	AG07178995	HFR5G17	14/09/2024	653-00
AG07179000	HMU3F89	15/09/2024	605-02	AG07180481	OQQ0I39	14/09/2024	550-90
AG07180482	RGD4G80	14/09/2024	555-00	AG07181091	HJO4001	07/09/2024	573-80

AG07181095	HEI3D27	10/09/2024	552-50	AG07181200	OQY6H39	12/09/2024	573-80
AG07182160	SIR2C46	14/09/2024	581-91	AG07182282	PZW3799	17/09/2024	554-17
AG07182283	PVG6096	17/09/2024	550-90	AG07182284	QPT9J57	17/09/2024	554-17
AG07182285	HKW9F09	17/09/2024	554-17	AG07182286	GUU5406	17/09/2024	554-17
AG07183461	QNI3356	16/09/2024	545-21	AG07183462	HIT2090	19/09/2024	605-01
AG08628048	QJH6E20	01/09/2024	745-50	AG08628371	RUE0H52	01/09/2024	745-50
AG08628372	SHG6B92	01/09/2024	745-50	AG08628373	SYJ6A55	01/09/2024	746-30
AG08628374	ORE8B20	02/09/2024	745-50	AG08628375	GXR7C23	02/09/2024	745-50
AG08628376	PKU6I39	02/09/2024	745-50	AG08628377	PVH5H35	02/09/2024	745-50
AG08628378	PVU6276	02/09/2024	745-50	AG08628379	SINI895	02/09/2024	745-50
AG08628380	QNX0D84	02/09/2024	605-03	AG08628381	ORA3A67	02/09/2024	605-03
AG08628382	SYR6C15	02/09/2024	605-03	AG08628383	LLK3203	02/09/2024	605-03
AG08628384	SID5A09	02/09/2024	605-03	AG08628385	SIR5D25	02/09/2024	605-03
AG08628386	HJK2786	02/09/2024	605-03	AG08628387	HEN2385	02/09/2024	605-03
AG08628388	NNC2A88	02/09/2024	605-03	AG08628389	SIJ3C02	02/09/2024	605-03
AG08628390	NRC4J36	02/09/2024	605-03	AG08628391	OQK0392	02/09/2024	745-50
AG08628392	QOX6E65	02/09/2024	745-50	AG08628393	QPP4J84	02/09/2024	745-50
AG08628394	RUB6J93	02/09/2024	745-50	AG08628395	TCC8D39	02/09/2024	745-50
AG08628396	RTD2C94	02/09/2024	745-50	AG08628397	JSI8I20	02/09/2024	745-50
AG08628398	KLI0918	02/09/2024	745-50	AG08628399	GSB6644	02/09/2024	745-50
AG08628400	SIF0I58	02/09/2024	745-50	AG08628401	QOH9774	02/09/2024	745-50
AG08628402	SIH5I47	02/09/2024	745-50	AG08628403	SIX8F79	02/09/2024	745-50
AG08628404	HCP3B20	02/09/2024	745-50	AG08628405	HGU0B12	02/09/2024	745-50
AG08628406	RTU2G96	02/09/2024	745-50	AG08628407	RVO9D85	02/09/2024	745-50
AG08628408	PXK4255	02/09/2024	745-50	AG08628409	QRQ6J68	02/09/2024	745-50
AG08628410	SJI6B20	02/09/2024	745-50	AG08628411	HHD1C75	02/09/2024	746-30
AG08628412	GUP2E03	02/09/2024	745-50	AG08628413	NYG0918	02/09/2024	745-50
AG08628414	RTE1E76	02/09/2024	745-50	AG08628415	SYQ7E64	02/09/2024	745-50
AG08628416	PZO4I27	02/09/2024	745-50	AG08628417	RUB6J71	02/09/2024	745-50
AG08628418	SYW4A30	02/09/2024	745-50	AG08628419	RVA8G23	02/09/2024	745-50
AG08628420	HDY9546	02/09/2024	745-50	AG08628421	PUF8C97	02/09/2024	745-50
AG08628422	HEF6416	02/09/2024	745-50	AG08628423	QPS8A64	02/09/2024	745-50
AG08628424	QQB6064	02/09/2024	745-50	AG08628425	QQK9J93	02/09/2024	745-50
AG08628426	PVS3E24	02/09/2024	745-50	AG08628427	RMR3D27	02/09/2024	745-50
AG08628428	PYZ8869	02/09/2024	745-50	AG08628429	SVX0D19	02/09/2024	745-50
AG08628430	QXS8J87	02/09/2024	745-50	AG08628431	SYO7A28	02/09/2024	745-50
AG08628432	PWS5410	02/09/2024	745-50	AG08628433	TCC7C55	02/09/2024	745-50
AG08628434	HKG0A55	02/09/2024	745-50	AG08628435	RQW5A09	02/09/2024	745-50
AG08628436	QOB2909	02/09/2024	745-50	AG08628437	RGD6H28	02/09/2024	745-50
AG08628438	QUE0081	02/09/2024	745-50	AG08628439	HJO7H43	02/09/2024	745-50
AG08628440	SGO3F78	02/09/2024	745-50	AG08628441	GTM2985	02/09/2024	745-50
AG08628442	OPY5H51	02/09/2024	745-50	AG08628443	HAU9355	02/09/2024	745-50
AG08628444	HCN0G91	02/09/2024	745-50	AG08628445	HEG4F08	02/09/2024	745-50
AG08628446	QUR2D80	02/09/2024	747-10	AG08628447	QOJ9290	02/09/2024	745-50
AG08628448	IKN6477	02/09/2024	745-50	AG08628449	GEK4D29	02/09/2024	745-50
AG08628450	OQM5772	02/09/2024	745-50	AG08628451	GDK9D48	02/09/2024	745-50
AG08628452	HEN5445	02/09/2024	745-50	AG08628453	PUL5447	02/09/2024	745-50
AG08628454	RFD6F79	02/09/2024	745-50	AG08628455	OPA2193	02/09/2024	745-50
AG08628456	OXC3071	02/09/2024	745-50	AG08628457	SUY3I82	02/09/2024	745-50
AG08628458	NFN8F33	02/09/2024	745-50	AG08628459	PFL0B36	02/09/2024	745-50
AG08628460	JEHOC07	02/09/2024	745-50	AG08628461	PVO9E99	02/09/2024	745-50
AG08628462	ATM6I99	02/09/2024	745-50	AG08628463	GVK1300	02/09/2024	745-50
AG08628464	OLK1J94	02/09/2024	745-50	AG08628465	HEK9H11	02/09/2024	745-50
AG08628466	RVU5H39	02/09/2024	745-50	AG08628467	HAA8I61	02/09/2024	745-50
AG08628468	QOP1A47	02/09/2024	745-50	AG08628469	OZU0G71	02/09/2024	745-50
AG08628470	QPB4D87	02/09/2024	745-50	AG08628471	PYR8049	02/09/2024	745-50
AG08628472	RFO6D93	02/09/2024	745-50	AG08628473	HIC6792	02/09/2024	745-50
AG08628474	PXS3676	02/09/2024	745-50	AG08628475	RTP7A77	02/09/2024	746-30
AG08628476	RUJ3B26	02/09/2024	745-50	AG08628477	HEF5928	02/09/2024	745-50
AG08628478	OQV2E03	02/09/2024	745-50	AG08628479	QQT0943	02/09/2024	745-50
AG08628480	GSO5727	02/09/2024	745-50	AG08628481	PXR2983	02/09/2024	745-50
AG08628482	PJJ0H13	02/09/2024	745-50	AG08628483	QUB3F52	02/09/2024	745-50
AG08628484	HNC4E69	02/09/2024	745-50	AG08628485	SIR6E40	02/09/2024	745-50
AG08628486	SIF0C77	02/09/2024	745-50	AG08628487	HHY4J94	02/09/2024	745-50
AG08628488	MYH8D25	02/09/2024	745-50	AG08628489	PUL7172	02/09/2024	745-50
AG08628490	QPK9298	02/09/2024	745-50	AG08628491	STB6B47	02/09/2024	745-50
AG08628492	HMH6G91	02/09/2024	745-50	AG08628493	CHW5J93	02/09/2024	745-50
AG08628494	CHW5J93	02/09/2024	745-50	AG08628495	RVX3C00	02/09/2024	745-50